

Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SECRETÁRIA: ANA MARIA PELLINI
End: Avenida Borges de Medeiros, nº 261
Porto Alegre/RS - 90020-021

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – FEMa

A Secretária de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável resolve **NOTIFICAR** para efetuar o **PAGAMENTO** da **Multa**, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do 5º (quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, a relação dos processos administrativos de Auto de Infração, lavrados em face dos autuados abaixo nominados, conforme o disposto no art. 117, III e § 2º, e no art. 119, da Lei Estadual nº 11.520/2000.

AUTUADO	CNPJ/CPF	Nº do Processo Administrativo
ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS XODÓ LTDA.	90.065.129/0001-70	06486-0567/07-5
ABATEDOURO ZEBUA LTDA.	03.478.957/0001-36	11370-0567/13-3
AGROPECUÁRIA PETTER HALLAL IND. E COM. DE CEREAIS	08.009.130/0001-05	09044-0567/11-0
ALTAIR ACOSTA & CIA LTDA.	91.735.878/0001-20	06454-0567/03-1
AREEIRA SCHNEIDER IND. E COM. E TERRAPLENAGEM LTDA.	88.234.331/0001-37	18741-0567/11-8
BP BODE PROAR LTDA.	02.273.865/0001-57	04946-0567/10-4
BRUNETTO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	12.984.151/0001-00	11340-0567-11-1
CABANHA SANTA LUIZA LTDA.	05.543.273/0002-87	09198-0567/14-2
CENTRAL DE RECEBIMENTO DE RESÍDUOS TUPARENDI LTDA	10.931.634/0001-11	09610-0567/11-2
COMERCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MAGGER LTDA.	88.588.181/0001-60	07900-0567/12-9
COMÉRCIO DE CARNES TIA NENA LTDA.	04.505.303/0001-17	10445-0567/11-6
COURO ECOLÓGICO – TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE COURO E PAPEL LTDA.	10.702.932/0001-30	01986-0567/13-4
DAVID FRIZZO NEMITZ	88.098.405/0001-55	09278-0567/12-0
EUGÊNIO DE FREITAS BUENO	430.412.480-34	16290-0567/12-7
EXTRAÇÃO DE BASALTO ROMANZINI LTDA.	88.342.670/0001-37	010419-0567/11-1
FRANCISCO MARINON E CIA. LTDA.	97.434.490/0001-38	03822-0567/13-9
FRIGORÍFICO CASA DE PEDRA LTDA.	97.752.497/0001-36	03615-0567/08-2
FRIGORÍFICO MEAT COMPANY LTDA.	03.375.556/0001-50	07801-0567/12-3
GILBERTO MACHADO DOS SANTOS	10.490.328/0001-97	07797-0567/13-6
IRMÃO NARCIZO LTDA.	90.728.858/0001-60	11330-0567/13-6
JOÃO OLIVO	87.502.464/0001-84	17449-0567/12-6
JS FUNDAÇÃO LTDA.	04.631.035/0001-80	11831-0567-13-0
JURANDIR CHERUBIN	445.460.880-87	14583-0567/11-5
LF KURTZ E CIA LTDA.	09.177.316/0001-28	03142-0567/15-1
LUIZ ANTONIO DA SILVA	14.591.331/0001-58	00125-0567/13-8
LUIZ GUSTAVO BOEIRA	07.781.786/0001-70	02478-0567/08-0
LUMINÁRIAS LUMIFORTE LTDA.	02.371.437/0001-67	01419-0567/12-0
MADEIREIRA CRISTO REDENTOR LTDA	68.698.877/0001-31	16711-0567/10-0
MAICON RICARDO CUMERLATO E CIA LTDA.	01.595.109/0001-81	03907-0567/08-0
NOVA ERA INDÚSTRIA DE MINERAÇÃO LTDA.	01.351.573/0001-22	08564.0567/12-5
PAULO GILBERTO CARDOSO GOULART	220.110.800-53	19196-0567/10-0
PINUSTEC COMPONENTES PARA MÓVEIS LTDA.	05.777.202/0001-68	06312-0567/04-9
POSTO CRUZALINA LTDA.	87.599.510/0001-05	03029-0567/10-8
PRIMEIRO LAGO VERMELHA COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA	12.107.012/0001-07	09102-0567/13-1
QUIOSQUE THIAGUINHO – THIAGO MACHADO GOMES	022.218.900-27	15816-0567/11-2
ROSANE AZEVEDO ALVES	09.140.728/0001-93	17412-0567/12-1
S L DE ÁVILA	02.452.504/0001-78	11769-0567/12-0
SILVANA RIVAROLA JARRE	03.652.157/0001-90	17920-0567/12-9
TAPEBOR IND. E COM. DE BORRACHAS LTDA	07.139.513/0001-27	12447-0567/11-6
TRANSPORTES VIA SUL LTDA.	09.138.128/0001-90	04871-0567/08-6
NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA ELDORADO LTDA	93.216.810/0001-60	19972-0567/12-8

Para vista do processo administrativo e obtenção do boleto de pagamento dirigir-se ao Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMa, da Secretaria Estadual do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA, na Av. Borges de Medeiros, 261, 13º andar, sala 1310, Centro Histórico – Porto Alegre/RS – RS, Telefone: (51) 3288-8111, ou no endereço eletrônico fema@sema.rs.gov.br.
Não efetuando o pagamento no prazo legal, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2016.

Ana Maria Pellini

Secretaria de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Código: 1685357

PORTARIAS

PORTARIA DRH No 984/2016

A Secretária de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável no uso de suas atribuições constitucionais e legais e em cumprimento aos dispositivos da alínea "a", inciso II, do artigo 11 da Lei Estadual no 10.350, de 30 de dezembro de 1994, e conforme o parágrafo único do artigo 1º do Decreto no 37.033, de 21 de novembro de 1996, OUTORGA:

Art.1º - **Concessão** para captação de água superficial à **Companhia Riograndense de Saneamento** - CORSAN, CNPJ 92.802.784/0001-90, sita a rua Caldas Júnior, n.º 120, Porto Alegre, neste Estado.

Art.2º - A finalidade de uso é **abastecimento público**.

Parágrafo único - A utilização da água para consumo humano deve ser autorizada pelo setor competente da Secretaria Municipal da Saúde.

Art.3º - A captação é de **0,007 m³/s**, no ponto de coordenadas geográficas 27° 38' 09" S e 51° 48' 17" W e coordenadas planas 6942887 N e 420611 E em um regime de derivação por gravidade 24 horas por dia, durante 7 dias da semana, todo o ano.

Art.4º - A captação **localiza-se em uma nascente**, em terras de **Maria Jesus Carloto**, CPF nº **538.467.370-20** e **outros** na avenida XV de Novembro, no município de Maximiliano de Almeida, na Bacia Hidrográfica dos Rios Apuaê-Inhandava, neste Estado, conforme Expediente nº **018519-05.67/10-0**.

Art.5º - A presente outorga é concedida pelo prazo de dez anos e não dispensa nem substitui as demais licenças ambientais, alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pelas legislações Municipal, Estadual ou Federal.

Art.6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2016.

Ana Maria Pellini

Secretária de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Código: 1685356

SÚMULAS

Súmula de inexigibilidade de licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, ratifica a declaração de inexigibilidade com base no *caput* do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, para a contratação da empresa **EDITORA NDJ LTDA.**, visando o fornecimento de 02 (dois) periódicos, **serviço de consulta ao banco de dados (doutrina e jurisprudência) on-line e consultoria on-line, pelo prazo de 12 (doze) meses**, no valor de **R\$ 20.880,00 (vinte mil, oitocentos e oitenta reais)**, à conta da U.E. 05.01, Atividade/Projeto: 6331, Recurso: 0001, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.3903, Processo Administrativo nº 6604-0500/14-7.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2016.

Ana Maria Pellini

Secretária de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Código: 1685355



Rua Cel. Aparício Borges, 2199 – (51) 3288-9700
Endereço Telegráfico: CORAG – FAX (51) 3288-9760
Rua Caldas Júnior, 261 – Fone: (51) 3221-3516
Home Page: www.corag.rs.gov.br
E-mail: corag@corag.rs.gov.br

EDITORA DO DIÁRIO OFICIAL

Sérgio Luiz Valmorbida
Diretor-Presidente

Sérgio Luiz Valmorbida
Diretor Industrial

Rogério Alves de Oliveira
Diretor Administrativo e de Negócios